



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

ADITIVO Nº006/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL-PI E A EMPRESA **BONAFE & OLIVEIRA LTDA**, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

Pelo presente Termo de Aditivo ao Contrato 009/2025, a **Contratação do sistema de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sebastião Leal, com ponto de acesso internet com velocidade de 500mega**, de interesse deste Poder Legislativo Municipal, de um lado a **Câmara Municipal de Sebastião Leal-PI**, pessoa jurídica de público interno com sede na Rua Reinaldo Bezerra 175- Centro, inscrita no CNPJ 04.910.326/0001-07, neste ato representado pelo Sr. **ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal, residente e domiciliado na Rua Dirceu Arcoverde 14- Centro, nesta cidade, CPF nº001.342.113-16, que no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE a empresa **BONAFE & OLIVEIRA LTDA (INET CONSULTORIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº13.811.915/0001-29, com sede a rua Pernambuco 95-Portal dos Cerrados-Uruçuí-PI, Representada nesta ato por seu sócio **DENNY ERICSON SILVA DE OLIVEIRA** brasileiro, solteiro, portador do CPF 003.792.161-40, denominado tão somente CONTRATADO, ajustam e celebram entre si o presente aditivo, acordadas, e que ficam alteradas as Clausulas quinta do Contrato Original, de nº 009/2025, que passará a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERA A CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINALDA VIGENCIA**

**CLAUSULA QUINTA – DA VIGENCIA**

O presente aditivo terá vigência a partir da sua assinatura com publicação no Diário Oficial dos Municípios, até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período a critério de acordo entre as partes e consolidado em termo de aditivo.

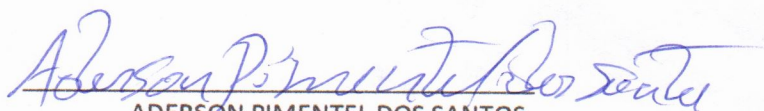
**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.

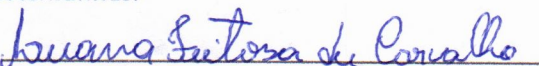
Sebastião Leal (PI), 30 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DENNY ERICSON SILVA DE OLIVEIRA  
Data: 05/01/2026 11:44:10-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DENNY ERICSON SILVA DE OLIVEIRA  
INET Consultoria-Contratado

  
ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS  
Presidente da Câmara  
Contratante

Testemunhas:

1)- 

2)- 

Rua Reinaldo Bezerra 175– Centro – Sebastião Leal – Piauí CEP: 64.873-000  
CNPJ: 04.910.326/0001-07

E-mail: [camarasebastiaoaleal@gmail.com](mailto:camarasebastiaoaleal@gmail.com)

Portal: [sebastiaoaleal.pi.leg.br](http://sebastiaoaleal.pi.leg.br)

Id:15190D24D1BE39E2



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

ADITIVO Nº006/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL-PI E A EMPRESA BONAFÉ & OLIVEIRA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

Pelo presente Termo de Aditivo ao Contrato 009/2025, a Contratação do sistema de Internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sebastião Leal, com ponto de acesso Internet com velocidade de 500mega, de interesse deste Poder Legislativo Municipal, de um lado a Câmara Municipal de Sebastião Leal-PI, pessoa jurídica de público interno com sede na Rua Reinaldo Bezerra 175- Centro, inscrita no CNPJ 04.910.326/0001-07, neste ato representado pelo Sr. ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, residente e domiciliado na Rua Dirceu Arcoverde 14- Centro, nesta cidade, CPF nº001.342.113-16, que no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE a empresa BONAFÉ & OLIVEIRA LTDA ( INET CONSULTORIA), inscrita no CNPJ sob o nº13.811.915/0001-29, com sede a rua Pernambuco 95-Portal dos Cerrados-Uruçuí-PI, Representada nesta ato por seu sócio DENNY ERICSON SILVA DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, portador do CPF 003.792.161-40, denominado tão somente CONTRATADO, ajustam e celebram entre si o presente aditivo, acordadas, e que ficam alteradas as Cláusulas quinta do Contrato Original, de nº 009/2025, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo terá vigência a partir da sua assinatura com publicação no Diário Oficial dos Municípios, até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período a critério de acordo entre as partes e consolidado em termo de aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.

Sebastião Leal (PI), 30 de dezembro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente  
DENNY ERICSON SILVA DE OLIVEIRA  
CPF: 003.792.161-40  
Validar em: <https://portal.trf4.gov.br>

DENNY ERICSON SILVA DE OLIVEIRA  
INET Consultoria-Contratado

*Aderson Pimentel dos Santos*  
ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS  
Presidente da Câmara  
Contratante

Testemunhas:

1- *Josiana Santos de Carvalho* 2- *Luciana de Sousa Barbosa*

Id:OF8BF7435B96379F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS  
Praça Joaquim N. Paranaquá, SN - Centro - CEP: 64930-000  
CNPJ: 06.554.216/0001-85



PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, exercício 2026, e dá outras providências."

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS, ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/21.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear para Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Gilbués-PI, os servidores abaixo relacionados:

a) Patrícia Dias de Almeida, C P F : 001.293.123-39, Como AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

**EQUIPE DE APOIO:**

b) Natália Barreira Mascarenhas Folha, CPF: 056.878.143-02.

c) Paulo Henrique Ribeiro Vilela, CPF: 000.137.843-07.

**SUPLENTE:**

d) Felipe Maximiano Neres Neto, CPF: 038.422.453-94

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO PARA REALIZAÇÕES DE PREGÕES:**

a) Patrícia Dias de Almeida, CPF: 001.293.123-39, Como AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PARA REALIZAÇÕES DE PREGÕES:**

b) Natália Barreira Mascarenhas Folha, CPF: 056.878.143-02;

c) Paulo Henrique Ribeiro Vilela, CPF: 000.137.843-07

**SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PARA REALIZAÇÕES DE PREGÕES:**

d) Felipe Maximiano Neres Neto, CPF: 038.422.453-94

Art. 2º - O agente de contratação será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. A equipe de apoio terá a função de auxiliar o agente de contratação nas suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS, aos 05 (cinco) dias do mês de Janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

*Amilton Lustosa Figueiredo Filho*  
Amilton Lustosa Figueiredo Filho  
Prefeito Municipal



Id:OE28B1CAFE0C3AA9

ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Olho D'Água do Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE BARRO DURO - PI  
COMARCA DE BARRO DURO - PI  
MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO FILHO - Oficial e Tabelião

Fls. 122 - 122V

LIVRO Nº 7 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
REGISTRO: 1991 06/01/2026

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Protocolo: 747 de 06/01/2026.. ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, PARA A ELEIÇÃO DA MESA QUE DIRIGIRÁ OS TRABALHOS NO ANUÊNIO: 01/01/2026 A 31/12/2026. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade no plenário da câmara municipal José Pereira dos Santos situada na avenida José Agostinho Leal número 216, foi realizada a Sessão Solene para eleição da mesa da Câmara Municipal, para o anuênio: 01/01/2026 a 31/12/2026. O senhor vereador Vileig Mendonça do Vale assume a presidência por ser dentre os presentes e declara aberta a presente sessão, convidando os nobres vereadores: Antônio Vasconcelos da Silva, Moacir Lopes da Silva para escrutinadores. Em seguida foi feita a verificação do quórum, estando presentes os senhores vereadores: Lidian Maria da Paz Vasconcelos, Antonio da Silva Santana, Juciel de Sousa Barbosa, Gonçalo Leal dos Santos, Vileig Mendonça do Vale, Antonio Vasconcelos da Silva, Moacir Lopes da Silva, Divina Alves de Andrade Rodrigues. O senhor presidente informa que de acordo com a lei orgânica deste município, foi registrada e protocolada na secretaria desta casa de leis, uma chapa e passou para a leitura da referida chapa que irá concorrer a eleição da mesa para o anuênio 01/01/2026 a 31/12/2026, a chapa 01(um) foi constituída da seguinte forma: Presidente: vereadora Lidian Maria da Paz Vasconcelos; Vice-presidente: vereador Gonçalo Leal dos Santos; 1º Secretário: Juciel de Sousa Barbosa; 2º Secretário: Divina Alves de Andrade Rodrigues; O senhor Presidente realizou a chamada dos senhores vereadores para a votação pelo processo nominal. Logo após, informa o resultado da votação, obtendo-se o seguinte resultado chapa 01: 08(oito) votos a favor e uma abstenção. O senhor Presidente informa que a mesa da câmara municipal que dirigirá os trabalhos no período de 01/01/2026 a 31/12/2026; ficou assim constituída: Presidente: vereadora Lidian Maria da Paz Vasconcelos; vice-presidente: Gonçalo Leal dos Santos; 1º Secretário: Juciel de Sousa Barbosa; 2º Secretário: Divina Alves de Andrade Rodrigues. Proclamada o resultado, o senhor presidente franqueou a palavra e todos nós fizeram o uso da palavra com exceção a presidente eleita; a vereadora Lidian Maria da Paz Vasconcelos agradeceu a todos a confiança que lhes foram depositada, prometendo um trabalho sério para o progresso de Olho D'Água do Piauí. Nada mais havendo para tratar foi encerrada a presente sessão, da qual para constar foi lavrada esta ata que vai devidamente assinada. Olho D'Água do Piauí; 19 de dezembro do ano de 2025. Lidian Maria da Paz Vasconcelos: LIDIAN MARIA DA PAZ VASCONCELOS, Antonio da Silva Santana: ANTONIO DA SILVA SANTANA, Juciel de Sousa Barbosa: JUCIEL DE SOUSA BARBOSA, Gonçalo Leal dos Santos: GONÇALO LEAL DOS SANTOS, Vileig Mendonça do Vale: VILEIG MENDONÇA

Rua João Pinheiro 188 - Centro - Barro Duro - PI - CEP: 64455-000  
Telefone: (86) 98190-1122 - E-mail: cartorio ManoelBarbosa@hotmail.com

LIVRO Nº 7 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
REGISTRO: 1991 06/01/2026

DO VALE, Antonio Vasconcelos da Silva: ANTONIO VASCONCELOS DA SILVA, Moacir Lopes da Silva: MOACIR LOPES DA SILVA, Divina Alves de Andrade Rodrigues: DIVINA ALVES DE ANDRADE RODRIGUES. 06 de Janeiro de 2026. 33505. O presente ato só terá validade com os Selos: AIV95392 - RJTQ, AIV95393 - X3E3. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tpi.pi.br/portal/assina](http://www.tpi.pi.br/portal/assina). Assina, Manoel Barbosa do Nascimento Filho, Oficial. Dou fé.

Barro Duro-PI, 06 de Janeiro de 2026

*Maryane Alves de Moura*  
Maryane Alves de Moura - Escrevente Autorizada

Maryane Alves de Moura  
Escrevente Autorizada  
Serventia Extrajudicial do Ofício Único  
de Barro Duro-PI CEP: 64455-000

Serventia Extrajudicial do Ofício de Barro Duro-PI  
CNPJ: 07.01.322.000/0001-02  
Manoel Barbosa do Nascimento Filho-Tabelião Público  
Rua João Pinheiro, 188 Centro - Barro Duro, PI  
CEP: 64455-000



Maryane Alves de Moura  
Escrevente Autorizada  
Serventia Extrajudicial do Ofício Único  
de Barro Duro-PI CEP: 64455-000

BARRO DURO (PI), 06 de Janeiro de 2026, Eu, *[Assinatura]* Tabelião, registrei o documento acima do livro 7, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé.